

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS – URG OESTE, com fundamento na Cláusula Quarta, § 1º, incisos I e II, § 2º, § 3º e § 4º do Protocolo de Intenções, no art. 12, incisos I e II e no art. 15, ambos do Estatuto do CIS-URG OESTE e nos Termos do Edital do Processo Eleitoral Biênio 2021/2022, nos e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Interno do Consórcio, **CONVOCA** todos os consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 08 de Janeiro de 2021, às 09h00min, em primeira convocação, e em segunda convocação, pelo menos trinta minutos após a primeira convocação, nos termos da Cláusula Quarta § 2º e §3º do Contrato de Consórcio e art. 14 do Estatuto do CIS-URG OESTE, no Auditório da sede da Regional da FIEMG, localizada à Rua Engenheiro Benjamim de Oliveira, n.º 144, Bairro Esplanada, Divinópolis, Minas Gerais, para a seguinte:

ORDEM DE DIA

01 – Apresentação do Parecer Prévio do Conselho Fiscal e da Prestação de Contas do período contábil de Janeiro/2020 a Setembro/2020, publicado em 18/12/2020.

02 – Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS – URG OESTE para o Biênio 2021/2022; conforme Edital do Processo Eleitoral ;

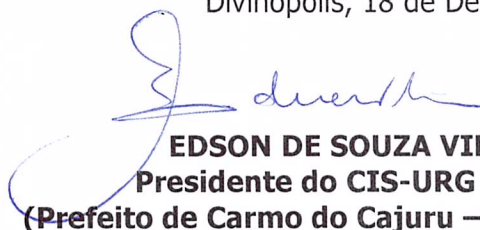
03 – Informes e Assuntos Gerais de Interesse do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS – URG OESTE

A presença dos representantes legais dos municípios consorciados é obrigatória, ou apresentar representante por procuração específica.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Divinópolis, 18 de Dezembro de 2020.



EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)

